



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1109 de 07 de abril de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1.109 de 07/04/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: C.W.MÓVEIS LTDA  
Processo: 778/2011 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de forno microondas.  
Valor: R\$ 399,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

ERRATA DO DIÁRIO Nº1108, DE 06 DE ABRIL DE 2011:

-Para os Processo Administrativo 2197/2011 e 2196/2011:

Onde se lê: Pregão Presencial n.º029/2010;

Leia-se: Pregão Presencial n.º027/2010;

Onde se lê: Registro de Preços n.º008/2010;

Leia-se: Registro de Preços n.º009/2010.

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO N.º 410 / 2011.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA – CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.  
AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Margarida Soares, Sebastião Carius de França, Eunício Teixeira dos Santos e José Carlos Costa.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 14 de fevereiro e término no dia 18 do mês do corrente ano.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei n.º 644, de 10 de abril de 2000, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Fº, 09 de fevereiro de 2011.

César da Costa Maciel  
Presidente-Interino

Lenice Vianna  
1º Secretário  
Interino

Valmir dos Santos Fernandes  
2º Secretário  
Interino

• Omitido do D. O. 1071 de 09 de fevereiro de 2011.

Câmara Municipal de Paty do Alferes

RESOLUÇÃO Nº 205, de 16 de março de 2011.

cria comissão especial na forma do parágrafo 1º, ARTIGO 201, COMBINADO COM O ARTIGO 70, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.

AUTOR: MESA DIRETORA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica criada na forma do parágrafo 1º, do Artigo 201, combinado com Art.70 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paty do Alferes, COMISSÃO ESPECIAL para apreciação de Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal, Projeto de Emenda nº 057/2011.

Art. 2º - A Comissão Especial terá na forma do parágrafo primeiro do Art.201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paty do Alferes, o prazo de 30 dias para a emissão de seu parecer.

Art. 3º - A Comissão Especial diante da complexidade do tema será composta por 05 Vereadores.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de março de 2011.

Jose Carlos Costa  
Presidente

Adriana Couto Barros  
1º Secretario

Eunício Teixeira dos Santos  
2º Secretario

• Omitido do D. O. 1093 de 16 de março de 2011.

Câmara Municipal de Paty do Alferes

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome do Servidor José Antonio Queiroz Doro de acordo com documentação constante do procedimento administrativo nº 36/2011 em apenso ao nº 095/2011 conforme parecer do Controle Interno.

Em 03/03/2011

Publique-se

José Carlos Costa  
Presidente

**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



**EXPEDIENTE**  
**Diário Oficial do Município**  
**de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
Impresso na PMPA  
assessoriapaty@gmail.com  
Tiragem 110 exemplares

Câmara Municipal de Paty do Alferes

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome do Servidor Jorge Evandro da Costa de acordo com documentação constante do procedimento administrativo nº 049/2011 em apenso ao nº 082/2011 conforme parecer do Controle Interno.

Em 23/02/2011

Publique-se

José Carlos Costa  
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome do Servidor José Roberto Nascimento de acordo com documentação constante do procedimento administrativo nº 80/2011 em apenso ao nº 094/2011 conforme parecer do Controle Interno.

Em 03/03/2011

Publique-se

José Carlos Costa  
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome do Servidor Jorge Evandro da Costa de acordo com documentação constante do procedimento administrativo nº 93/2011 em apenso ao nº 149/2011 conforme parecer do Controle Interno.

Em 06/04/2011

Publique-se

José Carlos Costa  
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome do Servidor José Antonio Queiroz Doro de acordo com documentação constante do procedimento administrativo nº 115/2011 em apenso ao nº 138/2011 conforme parecer do Controle Interno.

Em 31/03/2011

Publique-se

José Carlos Costa  
Presidente



## CONTRATO Nº 001/2011

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público, que assinou contrato com a empresa AUTO POSTO PATY LTDA, para fornecimento e abastecimento de combustível para os veículos desta Casa de Leis, no valor total de R\$ 27.400,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos reais).

Paty do Alferes, 22 de março de 2011

José Carlos Costa  
Presidente

Processo nº 2295/2011  
Assunto: Recurso Administrativo  
Recorrente: NÚCLEO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA  
PREGÃO PRESENCIAL 155/2010

Considerando a manifestação da Consultoria Jurídica, decido:

- PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO.

Dê ciência ao interessado.  
Dê-se prosseguimento ao feito.

Cumpra-se.

Paty do Alferes, 06 de Abril de 2011.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 3.331 DE 07 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.719 DE 05 DE ABRIL DE 2011.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 21.475,84 ( Vinte e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos ).

FONTE = 015 R\$ 21.475,84 ( Royalties )

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS**

## PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.122.4013.2171 – Licenciamento para Obras

## ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	R\$ 21.475,84
--	---------------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010, conforme inciso I, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 como demonstrado abaixo.

<b>(+) Ativo Financeiro</b>	<b>R\$ 45.084.102,46</b>
<b>(-) Passivo Financeiro</b>	<b>R\$ 6.220.329,74</b>
(-) Precatórios / Depósitos	R\$ 148.661,48
<b>(=) Superávit Financeiro</b>	<b>R\$ 38.715.111,24</b>
(-) Reserva do RPPS	R\$ 35.512.712,36
<b>(=) Saldo</b>	<b>R\$ 3.202.398,88</b>
(-) Crédito Aberto Dec. de Lei nº 3.306-15/02/11	R\$ 63.970,00
(-) Crédito Aberto Dec. de Lei nº 3.307-15/02/11	R\$ 71.679,39
(-) Crédito Aberto Dec. de Lei nº 3.308-15/02/11	R\$ 778.432,32
(-) Crédito Aberto Dec. de Lei nº 3.310-22/02/11	R\$ 321.535,46
(-) Crédito Aberto Dec. de Lei nº 3.311-22/02/11	R\$ 368.271,62
(-) Crédito Aberto Dec. de Lei nº 3.312-22/02/11	R\$ 936.863,72
(-) Crédito Aberto Dec. de Lei nº 3.320-04/03/11	R\$ 47.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. nº 3.322-22/03/11	R\$ 27.451,00
<b>(=) Total dos Créditos Lançados</b>	<b>R\$ 2.615.203,51</b>
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$ 14.312,73
(-) Crédito Aberto por este Decreto	R\$ 21.475,84
<b>(=) Saldo Disponível</b>	<b>R\$ 551.406,80</b>

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual 2010/2013 Lei nº 1.626 de 17/12/2009.

Art. 4º Fica alterada a LDO 2011.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de abril de 2011.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

A Comissão Permanente de Licitações torna público que a licitação na modalidade Tomada de Preço 005/2011 – SMPUPOP, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO BAIRRO SANTO ANTONIO**, realizada em 06/04/2011, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 07 de abril de 2011.

Michel de Souza Assunção Brinco  
Presidente

**COMUNICADO**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2011 - SMEEL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que realizará compra de gêneros alimentícios, para atendimento aos alunos da educação básica, pelo período de setembro a novembro do ano corrente, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, atendendo ao disposto na RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-38.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA.**

O prazo para entrega das propostas e demais informações constam do Edital de Chamada Pública, que poderá ser retirado entre os dias 11/04 e 12/04, entre 12:00 e 18:00h, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situado à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35 – Centro, nesta cidade.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2203 ou 2204.

Paty do Alferes, 07 de abril de 2011.

Setor de Compras  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 108/2011 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 6239/2010 de 15/09/2010 ;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, ao servidor constante da tabela abaixo:

NOME:	MATR. Nº	VIGÊNCIA:	%	LOTAÇÃO	CARGO:
ALOISIO FIUZA	3231/04	01/03/2011	20%	SMS	MOTORISTA DO PSF

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de abril de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 109/2011 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o art. 18, I, e, C/C art. 23 da Lei Municipal nº 1.403/2007 de 26/04/2007;

**CONSIDERANDO** o art. 6º, EC nº 41/03;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1077 de 05 de abril de 2004;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 5872/2010 25/08/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a senhora **MARIA TEREZA SILVA RAPOSO MELLO**, matrícula nº 036/01, **PROFESSOR “B” IV PADRÃO 10**. Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 07 de abril de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 110/2011 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 5872/2010 de 25/08/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar os proventos de inatividade por **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a Senhora **MARIA TEREZA SILVA RAPOSO MELLO**, matrícula nº 036/01, **PROFESSOR B IV PADRÃO 10**.

no valor de R\$ 1.899,57 (hum mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos). Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,

Art. 2º – Os proventos a que se referem o artigo 1º, serão reajustados na mesma data e na mesma proporção do reajustes dos servidores em atividade da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, sendo-lhes também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria. Art. 6º da EC nº 41/03.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 07 de abril de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 111/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 018/2011 de 28/03/2011;

**CONSIDERANDO** o período da das férias da servidora **SUSIMAR COIMBRA BERNARDES**, matrícula nº 108/01 – 01/04/2011 à 20/04/2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em substituição a servidora citada acima, **FABIANO DA ROCHA LISBOA**, matrícula nº 954/01, para exercer o cargo em comissão de **TESOUREIRO - INTERINO**, símbolo DAS-2, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério “EXIGÊNCIA” conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º - No período de 01/04/2011 a 20/04/2011 do ano em curso, fica cessada a vantagem acessória ao vencimento, correspondente a FG-1 – (FUNÇÃO GRATIFICADA) do servidor **FABIANO DA ROCHA LISBOA**, retornando após o término das férias da Servidora **SUSIMAR COIMBRA BERNARDES**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2011 20/04/2011, revogadas as disposições sem contrário.

Paty do Alferes, 07 de abril de 2011.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****PREGÃO 033/2011 – SMS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INCINERAÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS.**

**Data e Local:** 16 de maio de 2011, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 8,80 (OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 07 de abril de 2011.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## COMUNICADO

## PREGÃO 035/2011 – SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES.**

**Data e Local:** 18 de maio de 2011, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 14,40 (QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 07 de abril de 2011.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## COMUNICADO

## PREGÃO 036/2011 – SMADRS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA.**

**Data e Local:** 27 de abril de 2011, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 7,60 (SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 07 de abril de 2011.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## COMUNICADO

## PREGÃO 037/2011 – SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA GERAL NO PRÉDIO DO HOSPITAL MATERNIDADE ALBA MONTEIRO BERNARDES.**

**Data e Local:** 20 de maio de 2011, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 9,20 (NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 07 de abril de 2011.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS

MÊS: MARÇO DE 2011

PROCESSO	FORNECEDOR	FUNDAMENTAÇÃO	OBJETO	VALOR
028/2011	PINO AUTO PEÇAS LTDA-ME	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	PEÇAS VEÍCULO	180,00
030/2011	PINO AUTO PEÇAS LTDA-ME	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	PEÇAS VEÍCULO	1.699,00
031/2011	PINO AUTO PEÇAS LTDA-ME	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	PEÇAS VEÍCULO	614,80
033/2011	GRÁFICA PALMEIRAS LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	1.244,00
042/2011	ADEMIR A. COSTA - ME	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL LIMPEZA COZINHA	819,38
056/2011	TRANSDILMAR AUTO POSTO E TRANSPORTE LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO MECÂNICA	220,00
066/2011	PINO AUTO PEÇAS LTDA-ME	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	PEÇAS VEÍCULO	110,00
069/2011	AUGUSTO CESAR NUNES MARQUES	Art. I, Lei 8666/93	SERVIÇO TAXI	300,00
070/2011	RONALDO F. DUARTE	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	COQUETEL	2.712,00
081/2011	TRIOGRAF PORTELENSE LTDA - ME	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	CARIMBOS	200,00
084/2011	TRANSDILMAR AUTO POSTO E TRANSPORTE LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO MECÂNICA	50,00
085/2011	TRANSDILMAR AUTO POSTO E TRANSPORTE LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO MECÂNICA	180,00
087/2011	AUTO POSTO PATY LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	GASOLINA	2.672,54
090/2011	DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	FLORES	475,00
091/2011	CLIMACAR RENT CAR LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO VEÍCULO	120,00
092/2011	CEDAE	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	DESPESA COM FORNECIMENTO DE ÁGUA	153,24
096/2011	ARMARINHO MAVILU LTDA -ME	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	DIPLOMAS	276,80
097/2011	PEDRO PAULO BRAGA VIZUE	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	FOTO	1.900,00
099/2011	M. F. MANTUANO COMERCIO DE VIDROS - ME	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	MOLDURA QUADROS	651,00
102/2011	EMBRATEL	Art. 25, Lei 8666/93	TELEFONIA	12,77
106/2011	TELEMAR	Art. 25, Lei 8666/93	DESPESA COMTELEFONIA	711,37
107/2011	VIVO S/A	Art. 25, Lei 8666/93	DESPESA COMTELEFONIA	67,68
110/2011	LIGHT	Art. 25, Lei 8666/93	ENERGIA	634,05
126/2011	POPNET	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	DESPESA COM INTERNET	135,40
131/2011	AUTO POSTO PATY LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO	125,00
132/2011	AUTO POSTO PATY LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	GASOLINA	2.222,48
133/2011	ARMAZÉM FERNANDES DE CEREAIS LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL DE CONSUMO	521,78

